



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV – EDIÇÃO 784 – DATA 28/07/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Edital
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 10.800, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.185.411,00 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e onze reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
06.0606	28.843.0051.9145	3.1.90.91	0000	130.000,00
09.0909	12.361.0047.2036	3.1.91.13	0018	6.000.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0000	55.411,00
			TOTAL	6.185.411,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
05.0505	04.122.0051.2014	3.1.90.94	0000	130.000,00
09.0909	12.365.0047.2037	3.1.91.13	0018	6.000.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	3.3.90.39	0000	55.411,00
			TOTAL	6.185.411,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO N.º 10.799, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Poder Executivo, na forma que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 36 inciso I da Lei nº 3.709, de 12 de junho de 2017 e artigo 7º inciso V da Lei nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2018, no valor de R\$ 295.589,00 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais) na forma indicada no Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO N.º 10.799, DE 27 DE JULHO DE 2018.

Classificação Institucional	Programática	Econômica	Fonte de Recursos	Acréscimo R\$	Redução R\$
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.34	0000	60.000,00	
06.0606	04.122.0004.2020	3.3.90.35	0000		60.000,00
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.51	0000	235.589,00	
13.1313	15.451.0036.1049	4.4.90.52	0000		235.589,00
			TOTAL	295.589,00	295.589,00





DECRETO N° 10.801, DE 27 DE JULHO DE 2018.

“Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei N° 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0065.2245	3.1.90.04	0024	60.000,00
			TOTAL	60.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar, de igual valor, correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
12.1212	08.244.0065.2245	3.3.90.39	0024	10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.30	0024	10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	3.3.90.39	0024	10.000,00
12.1224	08.244.0065.2194	4.4.90.51	0024	30.000,00
			TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 225-2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109-2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo (tnt, tesoura, pistola de cola quente e papel ofício) e material permanente (costura e panificação) para atender ao Projeto Feira Produtiva/ SENAES/ Convênio SICONV Nº 771198/2012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Encontra-se disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/correcao_ao_edital. Feira de Santana, 25/07/2018. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 158-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 057-2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo (manutenção de piscina) para atender as necessidades do Centro de Convivência Dona Zazinha coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **HOMOLOGAÇÃO:** 11/07/2018. **VALOR:** R\$ 11.200,00. Feira de Santana, 27/07/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 158-2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 057-2018

CONTRATO: 534-2018-1224C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DANIELA BULCÃO MATOS. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo (manutenção de piscina) para atender as necessidades do Centro de Convivência Dona Zazinha coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/07/2018. **VALOR:** R\$ 11.200,00. Feira de Santana, 27/07/2018 – Ildes Ferreira de Oliveira – Gestor do FMAS.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 211-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 095-2018

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) tanques para carro-pipa, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, cada, em formato elíptico, 3,35 mm de espessura ou superior, com pintura interna em epoxi e externa duas demãos, escada de acesso, grade de proteção, suporte para mangueiras, visor de nível, para choque e para lamas padrão inmetro, proteção lateral, instalação elétrica e faixas de sinalização refletivas, para os veículos carros-pipa da Secretaria Municipal de Agricultura. **HOMOLOGAÇÃO:** 16/07/2018. **VENCEDOR:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL-ME. **VALOR:** R\$ 78.750,00. Feira de Santana, 27/07/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 211-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 095-2018

CONTRATO: 537-2018-16C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** W FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) tanques para carro-pipa, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros, cada, em formato elíptico, 3,35 mm de espessura ou superior, com pintura interna em epoxi e externa duas demãos, escada de acesso, grade de proteção, suporte para mangueiras, visor de nível, para choque e para lamas padrão inmetro, proteção lateral, instalação elétrica e faixas de sinalização refletivas, para os veículos carros-pipa da Secretaria Municipal de Agricultura. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/07/2018. **VALOR:** R\$ 78.750,00. Feira de Santana, 27/07/2018 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 230-2018 – PREGÃO PRESENCIAL 114-2018

Objeto: Contratação de serviço de poda e remoção de árvores, com limpeza e bota-fora, das áreas internas e externas das Escolas Municipais da Sede (Feira de Santana) e dos Distritos. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 14/08/2018 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 27/07/2018. Sirleide de Oliveira Rodrigues – Pregoeira.





EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2018, **com a prorrogação do período de inscrição, inclusão de nova modalidade de solicitação de isenção e correção de nomenclaturas, conforme segue:**

Art. 1º Fica **RETIFICADO**, o subitem 5.3, **com a prorrogação do prazo para realização de inscrição:**

“5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **10h do dia 10/07/2018 às 23h59min do dia 13/08/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.”

Art. 2º Fica **RETIFICADO**, o subitem 5.8, **com a prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição:**

“5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 14 de agosto de 2018. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**”

Art. 3º Fica **RETIFICADO**, o subitem 5.10, **que altera a data do período de recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição:**

“5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br no período das **0h00 do dia 17/08/2018 até as 23h59min do dia 20/08/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

Art. 4º Ficam **RETIFICADOS**, os subitens **6.7, 6.7.1, 7.15, 8.8, 9.1 e 9.3**, **que altera a data de deferimento das inscrições e período de recurso quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição:**

“6.7O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **16/08/2018**.

6.7.1O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 0h00min do dia 17/08/2018 até as 23h59min do dia 20/08/2018**, observado horário oficial de Brasília/DF.

7.15 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem às vagas reservadas para afrodescendentes, indígenas ou alunos oriundos de escola pública ou bolsista de escola particular estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, a partir da data provável de **16/08/2018**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 0h00min do dia 17/08/2018 até as 23h59min do dia 20/08/2018**, observado horário oficial de Brasília/DF.

8.8O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.aocp.com.br a partir da data provável de **16/08/2018**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período das **0h00min do dia 17/08/2018 até as 23h59min do dia 20/08/2018**, observado horário oficial de Brasília/DF.

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.aocp.com.br na data provável de **16/08/2018**.

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, no período da **0h00min do dia 17/08/2018 até as 23h59min do dia 20/08/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF.”

Art. 5º Fica **RETIFICADO**, o subitem **8.1.4**, **que altera a data do período de envio de requerimento quanto ao nome social:**



"8.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@aocp.com.br até a data de **13/08/2018**. O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social."

Art. 6º Fica RETIFICADO, o subitem 8.3, que altera a data para envio de documentos:

"8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4.2, 8.1.2, 8.1.3.1.1, 8.1.3.2 e 8.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **14/08/2018**, em envelope fechado endereçado à AOCP Concursos Públicos com as informações que seguem:"

Art. 7º Fica RETIFICADO, o subitem 4.1, com a inclusão da modalidade Cad Único para solicitação de isenção da taxa de inscrição:

"4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato portador de deficiência que comprove renda familiar de até 2 (dois) salários mínimo e que estiverem inscritos nos programas sociais do Governo Federal, nos termos das Leis Municipais nº 277/2012 e nº 3.420/2013, e para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **Cad Único**, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007."

4.6 Da Isenção – Cad Único:

4.6.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:

a) solicitar no período das **10h do dia 30/07/2018 às 23h59min do dia 02/08/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cad Único.

4.6.2 A AOCP Concursos Públicos consultará o órgão gestor do Cad Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.9 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no item 4.3.1 e 4.6.1;

d) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;

e) não apresentar todos os documentos ou dados solicitados.

4.10 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do Cad Único.

4.10.1 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no Cad Único. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao Cad Único, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do Cad Único, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do Cad Único em âmbito nacional.

4.10.2 Mesmo que inscrito no Cad Único, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do Cad Único. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

4.10.3 O fato do candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste concurso.

4.13.1 A relação dos pedidos de isenção solicitados via Cad Único deferidos será divulgada até a data provável de **07/08/2018** no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

4.14.1 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição via Cad Único indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br, **no período das 0h00min do dia 08/08/2018 às 23h59min do dia 09/08/2018**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".



4.14.2 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.aocp.com.br até as **23h59min do dia 13/08/2018**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 8º Fica RETIFICADO, o subitem 13.8, referente aos critérios para correção da Prova de Redação, passando a conter a seguinte redação:

Onde se Lê:

“13.8 O candidato terá sua Prova de Redação **avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:**

- a) fugir ao tema proposto para a elaboração da Redação;
- b) apresentar acentuada desestruturação em todos os níveis (morfológico, sintático, semântico);
- c) desenvolver sua Redação em outra tipologia textual (narração / ou descrição) ou em gêneros textuais (carta, resumo etc.) que não foram solicitados;
- d) apresentar identificação de qualquer natureza (nome próprio, nome fictício, rabiscos, números, recados, códigos etc.), que possam identificar o candidato e/ ou assinar em outro local que não seja o indicado na Folha da Versão Definitiva;
- e) redigir seu texto sem atender às margens propostas na Folha da Versão Definitiva;
- f) redigir seu texto a lápis ou à caneta de tinta diferente das cores determinadas no subitem 13.7, alínea “b”;
- g) redigir seu texto com letra ilegível;
- h) redigir seu texto com menos de 15 (quinze) linhas, conforme previsto no subitem 13.6.
- i) não apresentar sua Redação na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens.”

Leia-se:

“13.8 O candidato terá sua Prova de Redação **avaliada com nota 0 (zero) e estará, automaticamente, eliminado do Concurso Público se:**

- a) não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
- b) não desenvolver o tema na tipologia textual exigida;
- c) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- d) redigir seu texto a lápis, ou a tinta em cor diferente de azul ou preta;
- e) não apresentar sua Redação na Folha da Versão Definitiva ou entregá-la em branco, ou desenvolvê-la com letra ilegível, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- f) apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).”

Art. 9º Fica RETIFICADO, o subitem 1.2, com a correção da nomenclatura, passando a conter a seguinte redação:

Onde se Lê:

“1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, para o cargo de **Professor Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental**, sob o regime estatutário, **no quadro da Administração Direta, Fundacional e Autárquica**, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.”

Leia-se:

“1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, **para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental**, sob o regime estatutário, no quadro da Administração Direta, Fundacional e Autárquica, da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.”

Art. 10º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Feira de Santana/BA, 28 de julho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIAS

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1030/2018 – dispensar a pedido a professora **DANIELA NASCIMENTO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 01081352-2, da função de **diretora** da Creche Municipal Maria de Lourdes Pellegrini Freitas Silva, **símbolo FGE- 07**.

Nº 1031/2018 – designar a professora **MAIZA VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **01083557-0**, para exercer a função de **diretora** da Creche Municipal Maria de Lourdes Pellegrini Freitas Silva, **símbolo FGE – 07**.

Nº 1032/2018 – designar a professora **ISAURA BEATRIZ CERQUEIRA RIBEIRO**, matrícula nº **01073783-3** para exercer a função de **diretora** da Escola Municipal da Amizade, **símbolo FGE- 02**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de julho de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA

Extrato de Parceria: Termo de Fomento nº 26/2018/12S. Parceria entre o Município de Feira de Santana e a Associação Filantrópica Prontos Para Servir **CNPJ:** 07.103.116/0001-03

Objeto: Termo de Fomento transferência de recursos financeiros oriundos de Subvenção Social de emenda parlamentar, isenta de Chamamento Público de acordo Art. 29 para pagamento de terceiros e compra de material de consumo. Valor R\$ 18.500,00. Prazo de vigência 01/06/2018 a 30/11/2018. Data da assinatura 01/06/2018.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2018/09S Republicado por incorreção

Acordo entre o Município de Feira de Santana e a Associação Cristã Feminina. **Objeto:** Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação e a Associação Cristã Feminina, visando o funcionamento da Creche Escola da Associação Cristã Feminina, na modalidade de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Valor: não envolve recursos financeiros. Prazo de vigência: de 25 de Janeiro de 2018 a 24 de Janeiro de 2019. Data de assinatura: 25 de Janeiro de 2018.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081-2018-1123I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº126-2018 PARECER JURÍDICO Nº047/FHFS/2018 – **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada** –THYSSENKRUP ELEVADORES SA Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 2(dois) Elevadores da marca THYSSENKRUP Valor R\$16.666,80) Dezesesseis mil seiscientos e sessenta e seis reais e oitenta centavos, para um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal Art. 60, I da Lei Estadual 9.433/05, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Dotação Orçamentária. Atividade 10.302.025.2076 – Assistência a Saúde da Mulher e Criança Elemento de despesa 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica - Fonte 050 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana 24 de Julho de 2018.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 082-2018-1123I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº130-2018 PARECER JURÍDICO Nº048/FHFS/2018 – **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana-BA. **Contratada** –THYSSENKRUP ELEVADORES SA Objeto: Aquisição de peças para Manutenção Corretiva dos elevadores pertencentes ao Hospital Inácia Pinto dos Santos (HIPS) Valor R\$25.923,19 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Fundamento Legal Art. 60, I da Lei Estadual 9.433/05, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto acima mencionado. Dotação Orçamentária. Atividade 10.302.004.2075 –Manutenção da FHFS Elemento de despesa 3.3.90.30.99 – Material de Consumo - Fonte 002 - Gilberte Lucas - Diretora Presidente da FHFS. Feira de Santana 24 de Julho de 2018.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 03/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA (IPFS), no uso de suas atribuições, com base nos artigos 185 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94 considerando que deve ser apurada irregularidade em concessão de Aposentadoria por Invalidez:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme conclusão da Sindicância instaurada mediante Portaria nº 03/2017 e Parecer nº 1196/PGM/18, para apurar irregularidade acerca da Aposentadoria por Invalidez de Servidora, concedida pelo IPFS.

Art. 2º - Obedecendo ao artigo 180 e 186 da Lei Complementar, fica criada a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos seguintes servidores:

- I – Aramis Gois de Mattos, matrícula nº 60000577-9;
- II – Antonio Lopes Neto, matrícula nº 60000836-7;
- III – Edivonete Santos de Carvalho – Matrícula: 01070367-4;

Parágrafo único - A Presidência será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 27 de julho de 2018.

ANTONIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE





SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, após obter relação final dos licitantes que efetuaram o pagamento da primeira parcela referente à outorga ofertada na licitação nº 334-2017, Concorrência Pública nº 068/2017, Objeto: Exploração por meio de permissão a título precário, de 105 (cento e cinco) vagas/itens no Serviço de Transporte Público Alternativo e Complementar (STPAC).

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO, conforme relação abaixo:

CONVOCAR todos os classificados para comparecimento em sessão pública para escolha da vaga e assinatura do contrato de permissão, sob a supervisão da SMTT, que acontecerá no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida João Durval Carneiro s/n, Estação Nova, Feira de Santana- Ba, no dia 09 de agosto de 2018, com início previsto para às 08:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia e original da cédula de identidade (pessoa física);
- Cópia do Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, devidamente registrado (pessoa jurídica), prova de registro comercial (empresa individual);
- Certidões Negativas atualizadas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS e Trabalhista.

INFORMAR que será realizada 1ª chamada para verificação de todos os presentes às 09:00 horas, caso não estejam presentes todos os convocados, será feita 2ª chamada às 09:30 horas, quando se iniciará a sessão com os que estiverem presentes, respeitando a ordem de classificação para a escolha da linha e assinatura do contrato. O licitante que porventura chegar após ter se iniciado o procedimento de escolha das linhas, não tendo passado a sua vez na ordem de classificação terá o direito de escolha da vaga normalmente, caso já tenha passado a sua ordem de classificação, fará a escolha da sua vaga no momento que se apresentar, podendo escolher apenas as vagas ainda não escolhidas até momento da sua chegada. Aquele que não comparecer da sessão Pública, terá para escolha as vagas remanescentes, cuja escolha poderá ser feita junto ao Gabinete da SMTT em data posterior.

Feira de Santana, 27 de julho de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RELATÓRIO FINANCEIRO DO EVENTO: LICITAÇÃO STPAC 2017

Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017
Local: TODOS
Tipo de Processo: TODOS
Tipo de Lote: TODOS
Vencimento: TODOS
Situação de Pagamento: PAGO
Período de Pagamento: TODOS
Ordenado por: Valor - Decrescente

Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO			ITEM = LOTE ÚNICO					
Class.	CPF / CNPJ	Participante	Vencimento	D _e Pagamento	Valor do Lote	Taxa Energia	Valor DAM	Valor Pago
1	617.713.765-20	JOABIS DE JESUS SILVA	03/07/2018	03/07/2018	195.121,00	0,00	39.024,19	39.024,19
2	036.420.015-48	JOÃO NILTON MACIEL DE SA	13/07/2018	13/07/2018	160.500,00	0,00	32.100,00	32.100,00
3	968.034.795-87	JULIO CESAR FALCAO DE OLIVEIRA	03/07/2018	03/07/2018	127.797,00	0,00	25.559,40	25.559,40
4	004.593.205-05	IRACEMA DA SILVA MORAIS	03/07/2018	03/07/2018	113.827,00	0,00	22.765,40	22.765,40
5	203.357.095-91	JULIO FERREIRA DO NASCIMENTO	03/07/2018	29/06/2018	110.871,23	0,00	22.174,24	22.174,24
6	038.677.505-21	ROBSON BISPO BARBOSA	03/07/2018	02/07/2018	110.500,00	0,00	22.100,00	22.100,00
7	352.451.155-49	RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA	03/07/2018	03/07/2018	108.150,99	0,00	21.630,19	21.630,19
8	118.409.838-76	ANTONIO DE JESUS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	105.500,00	0,00	21.100,00	21.100,00
9	012.615.015-00	JOELTON FIUZA	03/07/2018	28/06/2018	105.004,80	0,00	21.000,96	21.000,96
10	131.662.475-72	MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO	03/07/2018	03/07/2018	102.599,99	0,00	20.519,99	20.519,99
11	093.486.975-87	MANOEL FRANCISCO FREITAS GONÇALVES	03/07/2018	03/07/2018	102.500,95	0,00	20.500,18	20.500,18
12	460.358.185-87	UILMA SILVA CERQUEIRA	03/07/2018	03/07/2018	102.100,00	0,00	20.420,00	20.420,00
13	667.789.725-72	ADELMA KATIA ALMEIDA SANTOS	03/07/2018	29/06/2018	101.800,00	0,00	20.360,00	20.360,00
14	518.709.405-04	CARLOS ADALBERTO OLIVEIRA DE SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	101.505,00	0,00	20.301,00	20.301,00
15	011.853.805-58	JOHNNY CARLOS DE JESUS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	101.023,00	0,00	20.204,59	20.204,59
16	550.967.275-72	ROQUE CERQUEIRA BARBOSA	03/07/2018	02/07/2018	100.500,00	0,00	20.100,00	20.100,00
17	031.570.565-57	ANNE KAROLLYNE CERQUEIRA RAMOS	03/07/2018	03/07/2018	100.100,00	0,00	20.020,00	20.020,00
18	113.646.705-00	JOSE CARLOS DOS SANTOS	03/07/2018	03/07/2018	100.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00
19	046.134.835-73	THIAGO ALVES CARNEIRO	03/07/2018	29/06/2018	91.213,47	0,00	18.242,69	18.242,69
20	190.460.305-04	GILBERTO MOREIRA DOS SANTOS	03/07/2018	03/07/2018	91.115,50	0,00	18.223,09	18.223,09
21	319.374.465-49	ROQUE OLIVEIRA DE SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	90.250,00	0,00	18.050,00	18.050,00
22	863.135.765-00	ADAGILSON ALMEIDA DA SILVA	03/07/2018	29/06/2018	90.000,50	0,00	18.000,09	18.000,09
23	989.053.505-00	MAGNO AMOR DIVINO GONCALVES	03/07/2018	29/06/2018	86.000,00	0,00	17.200,00	17.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RELATÓRIO FINANCEIRO DO EVENTO: LICITAÇÃO STPAC 2017

Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017
Local: TODOS
Tipo de Processo: TODOS
Tipo de Lote: TODOS
Vencimento: TODOS
Situação de Pagamento: PAGO
Período de Pagamento: TODOS
Ordenado por: Valor - Decrescente

Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO			ITEM = LOTE ÚNICO					
Class.	CPF / CNPJ	Participante	Vencimento	D _e Pagamento	Valor do Lote	Taxa Energia	Valor DAM	Valor Pago
24	444.159.075-04	MERCIA DA SILVA PACHECO SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	85.505,00	0,00	17.101,00	17.101,00
25	013.363.895-24	EDUARDO DE PAULA SANTOS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	81.999,90	0,00	16.399,98	16.399,98
26	227.089.795-15	JOSE NIVALDO GOMES DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	81.720,00	0,00	16.344,00	16.344,00
27	383.484.295-34	REGINALDO DE JESUS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	81.500,00	0,00	16.300,00	16.300,00
28	109.611.605-78	JOSE SILVA CARNEIRO	03/07/2018	03/07/2018	81.259,53	0,00	16.251,90	16.251,90
29	031.139.035-80	CLAUDIANE SOARES DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	80.500,00	0,00	16.100,00	16.100,00
30	551.826.405-44	ROBSON BISPO DOS SANTOS	03/07/2018	28/06/2018	80.125,00	0,00	16.025,00	16.025,00
31	016.820.725-00	SERAFIN FERNANDEZ MIGUEZ NETO	03/07/2018	29/06/2018	80.000,50	0,00	16.000,10	16.000,10
32	973.330.925-20	FABIO SOARES DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	80.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
33	118.626.535-34	ANTONIO AGNALDO DOS SANTOS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	80.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00
34	646.277.645-91	EDMAR CARNEIRO DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	78.020,33	0,00	15.604,06	15.604,06
35	28.355.051.0001-55	ISABELLA VIEIRA DE LIMA PRADO ME	03/07/2018	03/07/2018	76.000,99	0,00	15.200,19	15.200,19
36	022.907.205-42	ROSANGELA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES	03/07/2018	29/06/2018	75.300,00	0,00	15.060,00	15.060,00
37	08.824.603.0001-10	MBC TURISMO - ME	03/07/2018	29/06/2018	75.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
38	003.645.075-86	PEDRO MARINHO DA COSTA JUNIOR	03/07/2018	03/07/2018	73.999,99	0,00	14.799,99	14.799,99
39	549.804.885-87	JOÃO ADRIANO DE CARVALHO	03/07/2018	28/06/2018	73.501,40	0,00	14.700,28	14.700,28
40	285.703.755-49	EVANDRO MENEZES DE JESUS	03/07/2018	29/06/2018	71.900,00	0,00	14.380,00	14.380,00
41	934.826.715-91	ANA CLAUDIA RIOS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	71.500,00	0,00	14.300,00	14.300,00
42	520.053.215-91	FLORISDETE RODRIGUES DE SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	71.150,30	0,00	14.230,06	14.230,06
43	965.496.705-78	LAISON DE JESUS SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	71.023,00	0,00	14.204,60	14.204,60
44	563.297.175-91	ANTONIO CARLOS COELHO RIBEIRO	03/07/2018	03/07/2018	70.100,22	0,00	14.020,04	14.020,04
45	368.348.075-00	JOSE NILSON RODRIGUES DE CERQUEIRA	03/07/2018	03/07/2018	70.100,00	0,00	14.020,00	14.020,00
46	277.095.905-00	DILSON CLAUDIO BORGES LIMA	03/07/2018	03/07/2018	65.120,00	0,00	13.024,00	13.024,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO

RELATÓRIO FINANCEIRO DO EVENTO: LICITAÇÃO STPAC 2017

Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017		Tipo de Processo: TODOS	Vencimento: TODOS	Situação de Pagamento: PAGO				
Local: TODOS		Tipo de Lote: TODOS	Período de Pagamento: TODOS					
		Ordemado por: Valor - Decrescente						
Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO								
ITEM = LOTE ÚNICO								
CMS	CPF / CNPJ	Participante	Vencimento	D ₁ Pagamento	Valor do Lote	Taxa Energia	Valor DAM	Valor Pago
47	824.446.685-53	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	03/07/2018	29/06/2018	65.099,00	0,00	13.019,80	13.019,80
48	702.116.715-68	ANTONIO GILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	03/07/2018	29/06/2018	65.080,12	0,00	13.016,02	13.016,02
49	03.267.623.0001-13	FIGUEIREDO RIBEIRO TRANSPORTES LTDA-ME	03/07/2018	27/06/2018	65.040,00	0,00	13.008,00	13.008,00
50	005.807.315-96	FABIANE SOARES DA SILVA FERREIRA	03/07/2018	03/07/2018	65.000,00	0,00	13.000,00	13.000,00
51	687.080.925-91	JOSE ALMER BISPO DE FREITAS	03/07/2018	03/07/2018	63.770,50	0,00	12.754,10	12.754,10
52	034.578.515-06	GABRIEL REGIS ALVES	03/07/2018	29/06/2018	63.080,55	0,00	12.616,11	12.616,11
53	446.193.165-04	INALDISON PRAZERES DA SILVA	13/07/2018	10/07/2018	63.050,65	0,00	12.610,13	12.610,13
54	053.654.105-89	LUCIVANE FRANÇA RAMOS	03/07/2018	29/06/2018	63.040,00	0,00	12.608,00	12.608,00
55	099.238.025-15	JOSENILTON DOS SANTOS GUERRA	03/07/2018	03/07/2018	62.250,00	0,00	12.450,00	12.450,00
56	971.265.435-49	CASSIO SAMPAIO SILVA	03/07/2018	27/06/2018	61.501,60	0,00	12.300,32	12.300,32
57	971.334.855-91	LOURIVAL DE SANTANA DUARTE	03/07/2018	03/07/2018	61.408,64	0,00	12.281,72	12.281,72
58	633.155.995-72	ANTONIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	13/07/2018	13/07/2018	61.125,00	0,00	12.231,00	12.231,00
59	314.692.055-72	CARLOS ALBERTO BORGES DE SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	61.101,50	0,00	12.220,30	12.220,30
61	605.919.785-04	ISABELLA VIEIRA DE LIMA PRADO	03/07/2018	03/07/2018	61.000,99	0,00	12.200,19	12.200,19
62	602.044.605-06	PAULO ROBERTO DO CARMO SANTOS	03/07/2018	03/07/2018	60.555,00	0,00	12.111,00	12.111,00
63	075.571.405-91	MANOEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	03/07/2018	28/06/2018	60.100,00	0,00	12.020,00	12.020,00
64	146.873.805-49	DARIO ALVES SANTOS FILHO	03/07/2018	28/06/2018	60.020,15	0,00	12.004,03	12.004,03
65	055.077.595-10	ALDO NASCIMENTO SAMPAIO JUNIOR	03/07/2018	26/06/2018	60.010,00	0,00	12.002,00	12.002,00
66	214.300.635-72	MARIA MEIRE BARRETO CARNEIRO	13/07/2018	12/07/2018	60.007,78	0,00	12.001,55	12.001,55
67	849.606.715-72	MARCIO SOARES DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	60.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
68	040.397.975-74	MAICON LEONNE SOUZA SANTOS	03/07/2018	03/07/2018	60.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
69	010.439.745-47	MARCUS TULIUS MIRANDA MORGADO JUNIOR	03/07/2018	03/07/2018	58.799,00	0,00	11.759,80	11.759,80
70	919.845.565-68	GERMANO SÉRGIO DA SILVA RIOS	03/07/2018	03/07/2018	55.500,00	0,00	11.100,00	11.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO

RELATÓRIO FINANCEIRO DO EVENTO: LICITAÇÃO STPAC 2017

Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017		Tipo de Processo: TODOS	Vencimento: TODOS	Situação de Pagamento: PAGO				
Local: TODOS		Tipo de Lote: TODOS	Período de Pagamento: TODOS					
		Ordemado por: Valor - Decrescente						
Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO								
ITEM = LOTE ÚNICO								
CMS	CPF / CNPJ	Participante	Vencimento	D ₁ Pagamento	Valor do Lote	Taxa Energia	Valor DAM	Valor Pago
71	083.509.185-60	ERENNO PACHECO SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	55.105,00	0,00	11.021,00	11.021,00
72	034.161.555-66	WESLEM CARNEIRO DOS SANTOS	13/07/2018	13/07/2018	55.100,24	0,00	11.020,04	11.020,04
73	244.002.205-59	JOSE GUIMARÃES DOS SANTOS	13/07/2018	11/07/2018	55.050,20	0,00	11.010,04	11.010,04
74	162.387.295-20	ANTONIO BARRETO PINTO	03/07/2018	03/07/2018	54.200,00	0,00	10.940,00	10.940,00
75	258.563.405-15	NILTON FERREIRA PINTO	03/07/2018	03/07/2018	52.850,38	0,00	10.570,07	10.570,07
76	168.033.965-68	JOSENILDA ALMEIDA DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	51.900,00	0,00	10.380,00	10.380,00
77	937.275.345-91	JOSE VICENTE SILVA	03/07/2018	03/07/2018	51.890,00	0,00	10.378,00	10.378,00
78	055.895.925-34	VALMIR DOS SANTOS LIMA	03/07/2018	29/06/2018	51.380,90	0,00	10.276,18	10.276,18
79	40.521.601.0001-64	MBC COM E TRANSP URBANO DE PASSAGEIROS E TURISMO L	03/07/2018	03/07/2018	51.095,70	0,00	10.219,14	10.219,14
80	046.971.005-57	EDILSON DA SILVA PEREIRA	03/07/2018	03/07/2018	51.060,25	0,00	10.212,04	10.212,04
81	024.773.315-66	AMANDA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO	03/07/2018	03/07/2018	51.001,01	0,00	10.200,20	10.200,20
82	952.765.055-00	LACIMY MOREIRA TEIXEIRA	03/07/2018	03/07/2018	50.999,99	0,00	10.199,99	10.199,99
83	026.629.529-03	LINSMAR PINTO DO NASCIMENTO	03/07/2018	03/07/2018	50.605,98	0,00	10.121,19	10.121,19
84	371.462.668-93	HEILSON DAS VIRGENS DE ALMEIDA	03/07/2018	03/07/2018	50.200,00	0,00	10.040,00	10.040,00
85	203.948.535-04	ANTONIO JESUS DE ALVIM	03/07/2018	03/07/2018	50.100,00	0,00	10.020,00	10.020,00
86	368.246.255-04	JOSE RAIMUNDO GOMES DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	50.080,50	0,00	10.016,10	10.016,10
87	050.041.265-00	DANILO DA MATA FERREIRA	03/07/2018	26/06/2018	50.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
88	061.982.875-72	ABELARDO VAZ DE OLIVEIRA	03/07/2018	03/07/2018	50.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00
89	803.974.685-04	ANTONIO ROBERTO BARBOSA PINTO	03/07/2018	03/07/2018	48.300,00	0,00	9.660,00	9.660,00
90	015.876.995-32	JONAS ALVES CARNEIRO NETO	03/07/2018	03/07/2018	48.248,21	0,00	9.649,64	9.649,64
91	717.134.685-49	MARIA ELENA GOMES ATAIDE	03/07/2018	03/07/2018	48.235,50	0,00	9.647,10	9.647,10
92	606.549.455-00	NEILSON DE OLIVEIRA ARAUJO	03/07/2018	03/07/2018	47.999,99	0,00	9.599,99	9.599,99
93	860.769.225-91	EDY CARLOS DA CONCEIÇÃO SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	45.200,00	0,00	9.040,00	9.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

RELATÓRIO FINANCEIRO DO EVENTO: LICITAÇÃO STPAC 2017

Evento: LICITAÇÃO STPAC 2017
Local: TODOS
Tipo de Processo: TODOS
Tipo de Lote: TODOS
Ordemado por: Valor - Decrescente
Vencimento: TODOS
Situação de Pagamento: PAGO
Período de Pagamento: TODOS

Local: FEIRA DE SANTANA E REGIÃO			ITEM = LOTE ÚNICO					
Class	CPF / CNPJ	Participante	Vencimento	Dt. Pagamento	Valor do Lote	Taxa Energia	Valor DAM	Valor Pago
94	099.200.805-00	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	03/07/2018	03/07/2018	45.150,50	0,00	9.030,10	9.030,10
95	050.017.025-85	LARISSA BASTOS ALMEIDA SANTANA	03/07/2018	03/07/2018	45.050,00	0,00	9.010,00	9.010,00
96	283.480.525-34	EDVALDO DE CERQUEIRA ALVES	03/07/2018	03/07/2018	45.002,56	0,00	9.000,51	9.000,51
97	066.393.455-95	INGRID DE AZEVEDO SILVA	03/07/2018	26/06/2018	45.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
98	758.589.085-00	VANESSA DE SANTANA DUARTE	03/07/2018	03/07/2018	43.600,65	0,00	8.720,13	8.720,13
99	002.741.975-45	IEDA MARIA MACHADO LIMA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	43.070,80	0,00	8.614,16	8.614,16
100	606.469.855-15	ANTONIO JULIO DE CARVALHO NETO	03/07/2018	03/07/2018	43.020,30	0,00	8.604,06	8.604,06
101	705.691.695-34	CARMELITA OLIVEIRA DA SILVA	03/07/2018	03/07/2018	42.301,80	0,00	8.460,36	8.460,36
102	527.964.345-91	RENATO DIAS BARBOSA	03/07/2018	03/07/2018	40.990,00	0,00	8.198,00	8.198,00
103	057.201.455-40	JOSENILDES BARRETO SOARES	03/07/2018	03/07/2018	40.010,00	0,00	8.002,00	8.002,00
105	986.235.085-72	LUIS ALBERTO ROCHA DE SOUZA	03/07/2018	03/07/2018	38.200,00	0,00	7.640,00	7.640,00
106	898.653.835-00	ROBSON MOREIRA TEIXEIRA	16/07/2018	16/07/2018	35.123,00	0,00	7.024,60	7.024,60
108	203.894.695-72	WLADYS DEWAIR DE CARVALHO OLIVEIRA	16/07/2018	16/07/2018	34.300,48	0,00	6.860,09	6.860,09
Totais do Lote				105 Registros	7.381.301,01	0,00	1.476.260,01	1.476.260,01

Total do Evento 105 Registros 7.381.301,01 0,00 1.476.260,01 1.476.260,01



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feira.desantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço
Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024
Telefone
(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526